



Ata da 397ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, realizada no dia 25 de fevereiro de 2021.

Realizou-se no dia 25 de fevereiro de 2021, às 09h00, por videoconferência, a 397ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente transmitida do Plenário Prof. Paulo Nogueira-Neto (CONSEMA), Prédio 6 da SIMA/CETESB, Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345. Compareceram os(as) conselheiros(as) **Marcos Penido**, Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Luiz Ricardo Santoro**, Secretário-Executivo da SIMA, **Eduardo Trani**, Subsecretário de Meio Ambiente e suplente do Presidente do CONSEMA, **Gláucio Penna**, Subsecretário de Infraestrutura, **Alan Perina Romão (CREA/SP)**, **Anícia Aparecida Baptistello Pio (Fiesp)**, **Ana Carolina Seni Peito Macedo Casagrande (PGE)**, **Antônio Cesar Simão (APM)**, **Cláudio Scalli (Anamma/SP)**, **Denise Crocce Romano Espinosa (USP)**, **Denise Piccirillo Barbosa da Veiga (SS)**, **Denise Valença (Caminho Suave)**, **Domenico Tremaroli (SIMA/Cetesb)**, **Gil Kuchembuck Scatena (SIMA/CPLA)**, **Juan Tarsis Gimenes de Almeida (SLT)**, **Juliana Augusto Cardoso (SAA)**, **Cel. PM Paulo Augusto Leite Motooka (SSP/CPAmb)**, **Lúcia Bastos Ribeiro de Sena (SIMA/SMA)**, **Luiz Eduardo de Oliveira Camargo (SH)**, **Marcelo de Sousa Godoy (Cunhambebe)**, **Maria de Lourdes Rocha “Malu” Freire (SIMA/CEA)**, **Martha Martins de Moraes (Vale do Aracatu)**, **Patrícia Nunes Lima Bianchi (Oikos)**, **Paulo Nelson do Rêgo (Educa Brasil)**, **Rafael Frigério (SIMA/CFB)**, **Rafaela Di Fonzo Oliveira (SIMA/CPP)**, **Rodrigo Levkovicz (SIMA/FF)**, **Ronaldo Severo Ramos (Faesp)**, **Sandra Mara Pretini Medaglia (OAB/SP)**, **Simone Aparecida Vieira (Unicamp)**, **Tatiana Barreto Serra (MP/SP)**, **Valéria Rossi Domingos (SCEC)**, **Vilázio Lélis Junior (Proam)**, **Violeta Saldanha Kubrusly (CAU/SP)**, **Wanderley da Silva Paganini (ABES/SP)**. Constavam do **Expediente Preliminar**: 1) Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva; 2) Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. Constavam da **Ordem do Dia**: 1) Apreciação do **Parecer Técnico sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Loteamento Misto Ecivitas Smart City”**, de responsabilidade da Real Elevadores Imobiliária S/A, Processo 232/2018 (e-ambiente 035366/2018-40). 2) Apresentação do **Programa Município Verde Azul: diretrivas e atualizações**. 3) Exposição sobre o Manual Técnico **“Invasão por *Pinus spp.*: Ecologia, Prevenção, Controle e Restauração”**. Abertos os trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA **Anselmo Guimarães** informou que a reunião ocorria por meio virtual, através de videoconferência, em virtude das recomendações e cuidados frente ao controle e combate à pandemia do Covid-19, consonante às diretrizes do Governo do Estado de São Paulo e orientações descritas no Ofício CONSEMA 024/2021, de 17 de fevereiro de 2021. Destacou que a transmissão ao vivo da reunião pode ser acessada nas páginas “ambientesp”, no *Youtube*, e “infraeambiente”, no *Facebook*. O **Secretário-Executivo** evidenciou o expressivo número de interlocutores, representantes das prefeituras signatárias do Programa Município VerdeAzul - PMVA da SIMA, que acompanham a Plenária pelas redes sociais e, desejando-lhes as boas-vindas, solicitou que registrassem, no *chat* da reunião, o nome e município representado, para registro de suas participações. Informou, ato contínuo, que a ata da 396ª reunião Ordinária será submetida a apreciação do Plenário na próxima reunião. Passou-se às Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva. O Secretário-Executivo **Anselmo Guimarães** externou, em nome do Conselho, os sentimentos de pesar pelo falecimento da mãe da conselheira Denise Leite Valença. Na sequência, agradeceu à atuação da Coordenadoria de Educação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ambiental / SIMA, em nome da coordenadora Malu Freire, Natasha Keber e Rachel Marmo e, às quase 80 entidades ambientais certificadas pelo Cadastro de Entidades Ambientalistas - CadEA da CEA, interessadas em participar das eleições do CONSEMA. O Secretário-Executivo incentivou que as entidades compareceram à Assembleia de votação, no dia 10 de março, evento sobre o qual, a Secretaria-Executiva encaminhou ofícios de notificação para todas as entidades. Sendo assim, solicitou às estas que retornem essas missivas, informando à Secretaria-Executiva se participarão do processo como candidatas ao Plenário do CONSEMA ou, exclusivamente como, eleitoras. Frisou que o novo sistema eleitoral informatizado, desenvolvido especialmente para a ocasião, além de garantir a confidencialidade e sigilo do voto, permitirá aos representantes não somente uma opção de voto, mas seis, considerando as seis cadeiras de representação de entidades ambientalistas previstas na composição do Conselho. Na sequência, reiterou o convite para que os conselheiros e a sociedade civil participem da Audiência Pública sobre a “*Concessão de uso de áreas e atividades do Parque Estadual da Cantareira e Parque Estadual Alberto Löfgren*”, a partir das 17h00 daquele dia e, informou que o link de inscrição se encontrava disponível em: www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br. O Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA **Marcos Penido** saudou os presentes e agradeceu a gentil e carinhosa lembrança do seu aniversário. Passou, ato contínuo, à atualização das principais ações promovidas na SIMA e, iniciando pela **licitação da concessão do Jardim Zoológico, Jardim Botânico**, informou que participaram da sessão pública de abertura das propostas, dois grupos empresariais, resultando vencedora a proposta de R\$ 111 milhões – valor 132% acima do lance mínimo – o Consórcio Reserva Paulista que terá o direito de concessionária por 30 anos nas duas áreas, que são anexas ao Parque Estadual Fontes do Ipiranga. Informou que a unidade de conservação segue sob gestão do governo estadual e as pesquisas abarcadas pelo futuro Instituto, a ser instituído pela SIMA, de forma a concentrar e fortalecer, ainda mais, suas atribuições. Acrescentou que, caberá ao consórcio vencedor, manter a excelência de serviços no patamar de qualidade, Nível A. Portanto, além do incremento à pesquisa e desoneração de despesas, esse caminho possibilitará que o Estado execute os investimentos prementes para esses dois Parques e demandado pelo Sistema Ambiental. Com satisfação anunciou que, em 22 de fevereiro, a SIMA ocorreu a cerimônia de **entrega de 9 medalhas “João Pedro Cardoso do Mérito Ambiental Paulista”**, honraria destinada aos que prestam relevantes serviços para o meio ambiente em São Paulo. Anunciou que o governo estadual investirá **R\$ 1,4 milhões em projetos de concessão ambiental nas RPPNs e áreas previstas no projeto Fapesp** e que, em 10 de fevereiro, o **Horto Florestal completou 125 anos de história**. Anunciou que a SIMA, por meio de Resolução, **criou a categoria de fauna silvestre meliponário e regulamentou a criação de abelhas nativas sem ferrão no estado de São Paulo**, com o objetivo de dar mais segurança aos criadores e instituir a categoria designada “meliponário”. Informou sobre os recentes avanços do **Projeto Novo Rio Pinheiros**, o mais importante projeto socioambiental do governo. Em relação a implantação do Parque Linear, informou que estava em processo de elaboração o Edital de Concessão relacionado à implantação do Parque Linear, para o trecho de 8,9 km, na zona Oeste, entre a Ponte Cidade Jardim até o Retiro, no Jaguaré. Recordou que o Parque linear contará com ciclovia, pista para caminhada e pontos de apoio e, relatou que o trecho da ciclovia, localizada ao lado da CPTM, triplicou o número de usuários, e de elogias aos trabalhos de requalificação, inclusive de saneamento básico do Rio. O Presidente informou que a Sabesp e a Cetesb trabalham de maneira firme e célere no desenvolvimento do projeto e licenciamento das unidades de recuperação de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

qualidade da água, para garantir o cumprimento do cronograma de implantação. Relatou que, duas das estações de tratamento foram licenciadas e as demais seguem nesse curso e, na parte de remoção da carga orgânica, 32% das ligações foram executadas, o que significa que o cronograma se encontra 5% a frente da evolução prevista. Destacou que, além das 16 barcaças de remoção do lixo superficial, mais quatro foram disponibilizadas para operar o desassoreamento, sendo previsto, para 2021, a retirada de 200.000 m³ de sedimentos do fundo do rio. Informou que a SIMA e a Fapesp assinam um protocolo de intenções para desenvolver ações e projetos voltados à cadeia de bioenergia, ou seja, a geração de energia a partir de resíduos sólidos. Detalhou que o Estado, em cumprimento as metas do Programa de Resíduos Sólidos, já assinou onze protocolos de intenções com consórcios municipais e, tem avançado, *pari passu*, nos objetivos de conscientizar a população sobre a importância da adequada destinação dos resíduos sólidos. Passando-se, a seguir, ao tempo reservado para Assuntos Gerais, a conselheira **Martha Moraes**, representante da Associação dos Amigos do Vale do Aracatu, considerando a triste e desoladora realidade imposta pela pandemia, solicitou que o Plenário dedicasse um minuto de silêncio em homenagem aos 250 mil mortos pela Covid-19, recém registrados no país, ao que foi prontamente acatado pelo Conselho. O conselheiro **Vilázio Lélis** solicitou que lhe fossem encaminhadas a justificativa e a memória técnica das reuniões da CT de Políticas Públicas, de 5 e 12 de fevereiro, oportunidades nas quais discutiu-se proposta de alteração de normativa, a ser pautada em breve no CONSEMA. Na sequência, referiu-se ao ofício que encaminhou ao CONSEMA, com contribuições para o Plano de Controle de Poluição Veicular - PCPV 2020/2022 e a Nova Resolução da Fiscalização Ambiental - Resolução SIMA nº 05/2021, ambos colocados em discussão na Plenária de janeiro. Solicitou que essas contribuições, de alguma forma, sejam registradas na ata, ou, disponibilizadas na página eletrônica do CONSEMA. Com referência ao processo de eleição das entidades ambientalistas do CONSEMA, solicitou lhe seja encaminhado, por e-mail, os regramentos desse processo e a lista com os contatos das entidades participantes. O conselheiro **Cláudio Scalli**, em nome da Anamma/SP, agradeceu ao Secretário da SIMA, Marcos Penido e ao Subsecretário de Meio Ambiente, Eduardo Trani, pelo pronto atendimento às demandas relacionadas ao repasse da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental para os municípios fiscalizadores, e a modernização da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2018, que trata da municipalização do licenciamento ambiental. Relatou que, após a realização de duas reuniões virtuais com técnicos da Cetesb e da SIMA, avanços substanciais foram alcançados, muito devido à excelente coordenação do Subsecretário Eduardo Trani que, há muito, se demonstra sensível aos temas. Resumidamente, explicou que a equipe da SIMA, comprometeu-se a realizar o chamamento dos municípios licenciadores e, antes de publicar o documento, colher as sugestões da Anamma. Completou que a proposta da Anamma de revisão da Deliberação Normativa nº 01 de 2018, foi encaminhada à equipe da Cetesb, logo após o término da reunião virtual. Por derradeiro, solicitou aos representantes dos municípios licenciadores presentes na Plenária, que entrem em contato com a Anamma, para também participarem dessa etapa, prestes a ser concluída. A conselheira **Violeta Kubrusly** cumprimentou aos aniversariantes piscianos, em especial, Marcos Penido e Mirtes Luciani, colega do CAU/SP. Externou elogios aos colegas pelo trabalho dedicado, técnico e produtivo, desenvolvido pelos membros e convidados da CT de Políticas Públicas do CONSEMA, nas reuniões de 5 e 12 de fevereiro. Informou que os encontros contaram com participações expressivas e a condução sempre inclusiva e competente do conselheiro Gil Scatena. Relatou que muitas foram as contribuições dos colegas e da sociedade civil e, com certeza, haverá



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

um aprimoramento considerável da minuta de lei da APRM Alto Juquiá / São Lourenço, no sentido de ajustes, atualizações e compatibilização ao texto legal, garantindo a aplicabilidade da proposta. O conselheiro **Paulo do Rego** parabenizou os aniversariantes do mês e adiantou que trataria de dois assuntos. Primeiramente, sugeriu sejam incluídas nas pautas de discussão, discussões sobre a lei de pagamentos por serviços ambientais (Lei Federal nº 14.119, de 13-01-2021), recentemente publicada e sancionada; as propostas de adequação das legislações estaduais, e as alterações nas regulamentações do CONSEMA, de forma que os próprios conselheiros, com base em suas experiências, possam avaliar a aplicabilidade delas. Na sequência, parabenizou e convidou a todos a conhecer o novo site do CBH do Litoral Norte, bastante interativo e rico em conteúdos disponibilizados para a sociedade civil, setor que contribuiu muito para esse aprimoramento. Registrhou sua crítica ao fato do Ministro do Meio Ambiente, oito dias após ter sido diagnosticado com Covid-19, ter participado de um evento público, sem máscara, levando-se em consideração que o contaminado está ciente sobre os riscos de transmitir a doença para outras pessoas. Declarou sua concordância com as palavras da conselheira Martha, sobre o minuto de silêncio em homenagem às vítimas pela Covid-19. O conselheiro **Gil Scatena** informou sobre a devolutiva da CPLA às contribuições para o RQA 2020 encaminhadas pelos conselheiros Vilázio e Patrícia Bianchi. Antes, contudo, versou sobre o papel dessa interação estabelecida entre o governo e a sociedade civil, considerando que esse instrumento de política pública, se torna cada vez mais relevante à medida que a sociedade se apropria dele. Conforme previamente acordado em Plenária, informou que todos os questionamentos foram respondidos pela CPLA, por meio do documento circunstanciado, já compartilhado aos conselheiros pela Secretaria-Executiva do CONSEMA. Atentou para o fato de que o RQA reúne as mais diversas informações sobre o Estado de São Paulo, elaboradas por diferentes setores governamentais e entidades, tais quais, Fundação SEADE, IBGE, Saúde, Cetesb, CFB/SIMA, e que se prontificaram a elucidar as dúvidas, em benefício do bom diálogo entre os interessados, garantindo que o RQA se mantenha, de forma acessível e prática, como o principal instrumento informativo e de difusão do panorama ambiental do Estado. Nesse sentido, agradeceu às equipes da Cetesb, CFB e, as coordenadoras Arlete Ohata e Sheila Watanabe da área de Informações Ambientais da CPLA, pelo pronto atendimento às demandas. Informou que a conselheira Violeta Kubrusly, ao manifestar-se sobre o andamento dos trabalhos da Comissão Temática Processante e de Políticas Públicas respondeu parte das colocações feitas pelo conselheiro Vilázio e, na qualidade de relator da matéria enfatizou que as discussões quanto aos devidos ajustes do Anteprojeto de lei da APRM frente à nova legislação de regularização fundiária, assim como o aprimoramento do licenciamento encontravam-se em andamento, mas garantiu que incluem questões fulcrais sobre a compatibilização com os planos diretores e diretrizes de qualidade das águas. O **Secretário-Executivo** lembrou que a documentação ligada as matérias de cunho deliberativo são encaminhadas ao Pleno por meio eletrônico e disponibilizadas ao público na página eletrônica do CONSEMA com a antecedência de oito dias, por ocasião da convocatória da reunião Plenária, conforme prevê o Regimento Interno, de forma a garantir a boa análise dos temas pautados. Ademais, destacou que, há mais de dez anos, o CONSEMA aloja, em sua página eletrônica, vasto acervo documental sobre os assuntos pautados, composição, Regimento Interno, agenda, deliberações, editais, assim como as atas com os registros das reuniões Plenárias e audiências públicas, ficando nestas registrados o relato sucinto sobre os assuntos deliberados e discutidos em reunião. Atendendo, contudo, ao princípio democrático da participação social, acentuou que as solicitações



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

extemporâneas, como as feitas nas últimas Plenárias, foram direcionadas aos conselheiros por e-mail pela Secretaria-Executiva do CONSEMA. Em relação aos trâmites sobre a Assembleia virtual para a eleição dos ambientalistas informou que a Secretaria-Executiva encaminhou um ofício aos Presidentes/Responsáveis pelas entidades ambientais habilitadas, solicitando que indiquem, via ofício eletrônico, os nomes de seus representantes, até 48 horas antes da abertura da Assembleia Geral. Detalhou que a Secretaria-Executiva do CONSEMA responderá aos ofícios, enviando o *link* da reunião, da mesma forma que rotineiramente faz, quando encaminha as convocatórias das Plenárias. Para que os representantes das entidades procedam as articulações necessárias, informou que, até 24 horas antes da Assembleia, será disponibilizado o contato dos representantes, assim como, prevê o respectivo Edital. Exauridos os comentários, passou-se ao primeiro item da Ordem do Dia, a apreciação do **Parecer Técnico sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Loteamento Misto Ecivitas Smart City”, de responsabilidade da Real Elevadores Imobiliária S/A, Processo 232/2018 (e-ambiente 035366/2018-40)**. A engenheira **Katia Bittencourt Kaslauskas**, coordenadora de Meio Ambiente e Análise de Riscos da Consultoria MKR Tecnologia, Serviços, Indústria e Comércio Ltda., com auxílio da projeção de mapas, ofertou a localização do empreendimento, em Sorocaba, entre os principais eixos de ligação com a cidade de São Paulo e, na sequência, resumiu o arcabouço legal federal, estadual e municipal que embasou o projeto urbanístico, com destaque para a Lei de Parcelamento do Solo, a Lei da Mata Atlântica e a do Cerrado; assim como as diretrizes estipuladas pela Secretaria de Planejamento e Projetos da Prefeitura, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Sorocaba e, finalmente, no parecer da Cetesb que aprovou o projeto de macrodrenagem. Pontuou como principais alterações no projeto após promovidas, após as análises dos órgãos competentes, a redução da área total do empreendimento e, o aprimoramento do projeto urbanístico e do sistema viário. Detalhou tratar-se de um loteamento aberto, de uso misto, com as áreas: total de 4.804.552,41 m², parcelada de 4.622.382,57 m² e, remanescente de 288.44,47 m²(a ser dada para a Prefeitura) e; do total da área, a loteada correspondente a aproximadamente 48% e a área pública, 52%. Quanto ao zoneamento informou que os lotes se situam em zona residencial - ZR3, tipo 1; misto CCS2 (corredor de comércio e serviços) e; tipo 3 (corredor e circulação rápida). Em relação à fase de implantação, ofertou detalhes sobre o número de etapas (7) e duração de cada uma, número de trabalhadores e o prazo total de implantação, previsto em 20 anos e informou o prazo estimado de ocupação, de 4 a 5 anos, para cada etapa. Ofertou dados sobre a população esperada (3,26 pessoas/unidade e total de 40.727 habitantes) e a possibilidade de verticalização de parte dos lotes. Informou os resultados do diagnóstico ambiental na área diretamente afetada, para os meios físico, biótico e socioeconômico; diagnóstico dos recursos hídricos e respectivas restrições ambientais e programas ambientais. Por fim, concluiu pela viabilidade do empreendimento, considerando a efetiva implantação das medidas preconizadas no estudo, mediante as seguintes considerações: (i) o alinhamento do empreendimento com as diretrizes de expansão urbana do município (Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial, Plano de Transporte e Mobilidade Urbana de Sorocaba e, Plano Diretor do SAAE de Sorocaba); (ii) a previsão de ocorrência de impactos ambientais negativos, predominantemente de magnitude e significância pequenas, acompanhados de propostas de medidas para minimização, mitigação ou compensação; (iii) a previsão de ocorrência de significativos impactos ambientais positivos, com vantagens importantes para o ordenamento do solo, contribuição para a solução do déficit habitacional e oportunidade de qualidade de vida para a população a ser direta e indiretamente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

beneficiada pelo empreendimento e; (iv) os benefícios socioeconômicos e ambientais de elevada importância para a região. Passou-se à discussão. O conselheiro **Vilázio** informou que o fornecimento de água para o empreendimento é um ponto que mais lhe chama atenção, devido à situação crítica de escassez hídrica existente na região. Observou, contudo, que essa questão se encontra bem colocada no Parecer Técnico da Cetesb. Observou, no entanto, que não foram abordados os efeitos cumulativos de fornecimento de água para a região, em decorrência da existência de diversos outros empreendimentos imobiliários de mesmo gênero, menor porte que são licenciados diretamente pela Prefeitura e que não passam pelo CONSEMA, embora essa questão tenha sido levantada na própria audiência pública do empreendimento. O conselheiro **Simão**, considerando o desenho do loteamento e o número de moradores estimados, solicitou melhor detalhamento dos impactos sobre o tráfego viário da região, principalmente, nos horários de pico. Passou-se aos esclarecimentos. **Katia Bittencourt Kaslauskas**, da Consultoria MKR, em resposta ao conselheiro Simão, informou que o complexo estudo sobre o sistema de tráfego realizado por uma consultoria especializada encontra-se disponível no EIA. Nesse estudo são identificadas as possíveis rotas de acesso ao empreendimento e ao centro ao centro da cidade. Informou ainda que, devido ao porte do empreendimento, são previstas várias alternativas de acesso dentro do loteamento, que devem minimizar o deslocamento dos futuros moradores para outras áreas da cidade. **Luiz Meiches**, responsável técnico e diretor da MKR, enfatizou o caráter de planejamento do EIA/RIMA, compatível inclusive com as necessidades de deslocamento regional e local e, referindo-se a pressão exercida pelas muitas residências do entorno, expôs que o loteamento, por ser muito organizado, permitirá que as 40 mil pessoas, ao longo de 20 anos, se estabeleçam de forma harmônica e sustentável. Referindo-se ao ordenamento territorial afirmou que, conforme exposto na audiência pública, se a atual área de pasto, inserida na área do empreendimento, permanecer sem a vigilância necessária, acabará por ser invadida, acarretando outros transtornos. Informou que a SAAE assumiu compromisso com o fornecimento de água e esgoto e, frisou que todas as contrapartidas solicitadas pelo órgão, ao longo de anos, foram atendidas e inclusive algumas já implementadas pelo empreendedor, conforme consta do EIA/RIMA. O conselheiro **Domenico Tremaroli** esclareceu que os empreendimentos em parcelamento do solo, inferiores a linha de corte para avaliação de impactos, são direcionados para Secretaria de Habitação, via Graprohab, sendo obrigatória a apresentação de manifestação sobre a aderência às diretrizes do órgão operador dos serviços de saneamento. Asseverou que o licenciamento do projeto só avança quando as questões de suprimento de água e de infraestrutura de saneamento são equacionadas. O conselheiro **Cláudio Scalli**, em consonância com os conselheiros que lhe antecederam à manifestação, reiterou a grave falta de recursos hídricos da região e, afirmou não ter encontrado no EIA/RIMA as medidas mitigadoras para os impactos relacionados. Sugeriu a inclusão de exigência para a instalação, em cada uma das unidades residenciais do loteamento, reservatórios de captação de águas pluviais e de reuso, como medida para promover a economia do consumo de água tratada. **Luiz Meiches**, responsável técnico e diretor da MKR contra-argumentou que os assuntos expostos pelo conselheiro Cláudio Scalli foram ampla e longamente discutidos, primeiramente, no âmbito do planejamento da cidade e, esclareceu que a SAAE responsável pelo fornecimento de água declarou que garantirá o suprimento desse recurso, nas três consultas feitas à empresa pela própria Cetesb. Como segundo ponto, afirmou que se trata de um projeto de loteamento e não de um condomínio, assim cada casa deverá obter o Habite-se da prefeitura, e esse trâmite envolve a incorporação de várias diretrizes



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

sustentáveis, tais como, o reaproveitamento da água e taxas adequadas de permeabilização do solo que permitam a recarga do lençol freático. O Presidente do CONSEMA, **Marcos Penido** referindo-se à longa experiência adquirida no acompanhamento da implantação dessa tipologia de empreendimento, também vivenciada pelo Subsecretário Eduardo Trani, lembrou que o projeto final envolve a consolidação de intensa arborização local. Sendo assim, recomendou que, concomitantemente a etapa de terraplanagem, seja consolidado o projeto de plantio de árvores, com DAP, entre 5 a 7 cm, para que essas árvores estejam em melhores condições de proteger o terreno, quando for iniciada a implantação do loteamento propriamente dito, com ganhos para o morador e todo o entorno. Submetida a votação, a proposta foi **aprovada** por 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 05 (cinco) abstenções dando origem à decisão: “**Deliberação CONSEMA nº 01/2021. De 25 de fevereiro de 2021. 397ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Aprova o EIA/RIMA do empreendimento “Loteamento Misto Ecivitas Smart City”, de responsabilidade da Real Elevadores Imobiliária S/A. O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera: Artigo único – Aprova com base no Parecer Técnico CETESB nº 013/21/IE sobre o respectivo EIA/RIMA, a viabilidade ambiental do empreendimento “Loteamento Misto Ecivitas Smart City”, de responsabilidade da Real Elevadores Imobiliária S/A, Processo nº 232/2018 (e-ambiente 035366/2018-40).**” Em sede de declaração de voto, informaram ter se abstido de votar o conselheiro Vilázio Lelis, e as conselheiras Tatiana Serra, Patrícia Bianchi, Martha Moraes e Simone Vieira. Antes de anunciar o próximo assunto, o **Secretário-Executivo** cumprimentou e agradeceu a presença de representantes de 120 municípios que, naquele momento, acompanhavam a Plenária pelas redes sociais e reiterou a solicitação para que os demais registrassem seus nomes e respectivos municípios que representam, no *chat* da plataforma. Passou-se ao próximo item da Ordem do Dia, qual seja, a apresentação do “**Programa Município Verde Azul: diretrivas e atualizações**”. **José Walter Figueiredo Silva**, coordenador do Programa Município VerdeAzul informou que abordará, suscintamente, as principais diretrizes do Programa e pequenas alterações efetuadas, em época de pandemia. Com auxílio da projeção de slide, apresentou a logomarca do VerdeAzul com seu lema “*Ação local por uma causa global*”, utilizado para incentivar os municípios paulistas a incorporem a administração, ações e atitudes sustentáveis que, em conjunto, geram efeitos positivos para todo o Planeta. Versou sobre o histórico de criação do Programa VerdeAzul que foi concebido, em 2009, no município de Bocaina, sob a denominação de “Município Verde”, por ocasião da celebração do “Pacto das Águas”, do qual participavam mais de 400 municípios paulistas. Em resumo, informou como sendo os principais objetivos do Programa: (i) incentivar os municípios paulistas a instituir e manter estrutura e conselho de meio ambiente, promovendo a interação Município/Estado com transferência de conhecimento e informação e; (ii) inserir a variável ambiental na agenda municipal. Resumiu que as dez diretrivas estruturais do Programa seguem três princípios gerais formados pelo triângulo conceitual, ou seja, pela diretiva “mãe” do município sustentável, educação ambiental e conselho Ambiental. Versou sobre as dez diretrivas, sendo elas, Biodiversidade, Gestão das Águas, Qualidade do Ar; Uso do Solo, Arborização Urbana, Esgoto Tratado e Resíduos Sólidos e; exemplificou o sistema de pontuação dos municípios (100 pontos totais; dez pontos por diretiva), inclusive sobre o passivo referente a administração do ano anterior, a ser trabalhado, em 2021. Descreveu os avanços alcançados, principalmente quanto ao acompanhamento da instituição e implementação dos conselhos municipais de meio ambiente que atualmente totalizam 500, com



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

diferentes níveis de atuação/funcionamento. Versou sobre o trabalho desenvolvido pela equipe do PMVA que engloba atividades rotineiras diversas, dentre as quais, citou a capacitação de equipes de interlocutores municipais e a certificação dos municípios, caracterizando-o como um contínuo e persistente trabalho de “formiguinha”, construído minuciosa e ininterruptamente, dia após dia, com a missão de promover a internalização da variável ambiental nas agendas administrativas de prefeitos e vereadores. Ressaltou as inúmeras capacitações promovidas pelo PMVA para interlocutores e colaboradores municipais, com treinamentos à distância, para os quais recebeu enorme apoio com a participação da CEA, CONSEMA e Escola Superior da Cetesb. Esclareceu que a obtenção do “certificado Município VerdeAzul” pelo município significa que: (i) o município caminha rumo ao Desenvolvimento Sustentável; (ii) é qualificado ou certificado pelo PMVA e, assim sendo, pode divulgar publicamente a logomarca; (iii) a logomarca do PMVA também poderá ser utilizada por empresas locais, possibilitando a valorização das mesmas pela vinculação a um município “sustentável”; (iv) a qualidade das “tarefas” executadas e entregues pelos municípios, medem o desempenho das administrações municipais, nos últimos vinte ou trinta anos e, a projeção para os próximos vinte ou trinta anos, se houver a continuidade na execução das tarefas. Passou ao detalhamento das principais características atuais do Programa e que dizem respeito a determinação de tarefas comuns (decididas pelos municípios em Plenárias); prazo de entrega das tarefas; obtenção de recursos FECOP, condicionado a Certificação e posicionamento no ranking ambiental Paulista e; sobre a continuidade da premiação “Governador André Franco Montoro” pela proatividade de interlocutores/suplentes, equipe municipais, empresa e, ambientalista regional. Na sequência, apresentou as etapas de certificação, procedimentos operacionais e os parâmetros de avaliação da qualificação para a certificação, detalhadamente descritos na Resolução SMA nº 33/2018. Informou que a avaliação das tarefas entregues pelos municípios é realizada 85% pela própria equipe do Verde Azul e 15% por especialistas de diferentes órgãos e áreas do governo (Fundação Florestal, IF, Ibot, Cetesb, CFB, Secretaria da Saúde, Casa Militar, Defesa Civil Estadual, TCU e, Secretaria de Agricultura e Abastecimento). Ao relatar o elevado fluxo de informações encaminhadas pelos municípios e processadas pelas equipes, agradeceu o enorme apoio recebido pelo Secretário da SIMA, Marcos Penido, na implantação do software do PMVA, utilizado pelos municípios para cadastrar os documentos requeridos e, que no computo total, atualmente, possui 48 mil documentos armazenados. Com auxílio da projeção de imagens, apresentou fotos de alguns encontros de interlocutores promovidos, em Salto (2017). Anunciou que se encontra em curso a revisão da Resolução nº 33/2018, sem prejuízo à consecução das tarefas previstas e apresentou o calendário das atividades (entrega de documentos, eventos com interlocutores, divulgação de boletins aos municípios, envio e análise de recurso). Dentre as alterações informou que o ciclo de certificação do Programa passará de anual para bianual e, após indicar os principais pontos de aderência do Município VerdeAzul aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, apresentou a lista de profissionais que integram e colaboram para o Programa Município VerdeAzul, agradecendo a todos pela pelo empenho e dedicação. Passou-se a discussão. O Secretário-Executivo **Anselmo Guimarães** procedeu a leitura da manifestação encaminhada pela conselheira **Juliana Cardoso**:
“Querido José Walter, você é um grande exemplo, terei que me ausentar às 11h00 para uma reunião, porém não poderia deixar de elogiar e dizer que o Programa VerdeAzul me ajudou muito enquanto gestora Municipal e foi a grande inspiração para o nosso projeto cidadania no campo município Agro que segue o mesmo conceito das dez diretrizes e da agenda de atividades para as



cidades, além do que desde a semente do nosso projeto colaborou demais na troca de experiências e no apoio para que nosso projeto tivesse sucesso. Sou muito fã do projeto, José e de toda equipe, gostaria de dizer que o sucesso no município Agro se deve ao importante legado que o PMVA deixou para a cidade e toda a contribuição direta em nosso projeto. Em nome da nossa Secretaria de Agricultura e Abastecimento deixo o nosso muito obrigado ao José Walter, interlocutores que estão assistindo e toda equipe do PMVA.” O conselheiro **Cláudio Scalli** externou imensa alegria pela oportunidade de ouvir José Walter, coordenador do PMVA, qualificando-o como um grande gestor público. Em nome da Anamma, agradeceu ao coordenador por ter participado de reuniões virtuais com os municípios, oportunidade na qual, eles apresentaram sugestões de mobilização, a maioria delas acatadas e, outras muito bem justificadas. Parabenizou, José Walter e a equipe pelo excelente trabalho e afirmou que o grande legado do Programa Município VerdeAzul, muito além da logomarca e premiação, é um eficaz orientador de políticas ambientais para os municípios. O conselheiro **Paulo do Rego** fez suas as palavras elogiosas do conselheiro Cláudio Scalli e afirmou que o Programa fornece um enorme incentivo à tão sonhada municipalização das questões ambientais. Na sequência, solicitou esclarecimentos sobre como se dá a escolha e o credenciamento de representante da sociedade civil e, perguntou quais os critérios a serem cumpridos para a participação/certificação de empresas parceiras. O conselheiro **Vilázio** parabenizou aos envolvidos no desenvolvimento e operação do PMVA e, apresentou os questionamentos que lhe foram encaminhados pelo ex-conselheiro do CONSEMA e representante do PROAM, Andrés Vernet. Informou que tais questionamentos diziam respeito às notas elevadas recebidas pelo município de Itanhaém para alguns dos quesitos avaliados e a posição que ocupa, 11º lugar, no ranking do PMVA, que, segundo o entendimento desse ex-conselheiro, não seria compatível levando-se em consideração os problemas/insuficiências enfrentados no tratamento e destinação de esgotos, utilização de frota de transporte público movida à diesel, baixa reciclagem de resíduos e carência de arborização urbana. A conselheira **Fernanda Carbonelli**, representante do ICC - Instituto de Conservação Costeira versou sobre outras questões. Relatou que o ICC, além de integrar o Conselho Municipal de São Sebastião, acompanha ativamente as políticas públicas ambientais dos Conselhos de Meio Ambiente de mais quatro outras cidades do Litoral Norte. Nesse sentido, solicitou que a comunicação do PMVA não seja direcionada tão somente às Secretarias de Meio Ambiente Municipais, mas englobe articulações com a sociedade civil, considerando-se que o conhecimento que têm sobre os territórios que atuam, suas mazelas, potencialidades e fragilidades. Sendo assim, clamou para que os conselheiros também venham a receber as capacitações promovidas pelo Programa para que possam também monitorar o andamento da implementação das ações previstas nos planos de trabalho certificados pelo Município VerdeAzul. O coordenador **José Walter**, respondendo à conselheira Fernanda Carbonelli, frisou que o Conselho de Meio Ambiente é uma das diretivas mais importantes do Município VerdeAzul, tanto assim, que o PMVA verifica o teor das matérias ambientais discutidas nos conselhos dos 645 municípios que fazem parte do Programa. A título de exemplo, informou que um determinado município poderá perder pontos pela não execução de tarefa, tal qual, deixar de submeter determinado programa ambiental sobre a Mata Atlântica, à apreciação do Conselho de Meio Ambiente e, relatou que a equipe do PMVA realiza o acompanhamento do cumprimento das tarefas, por meio da análise de uma série de documentos oficiais: atas das reuniões, convocatórias e listas de presença das reuniões Plenárias, deliberações do conselho, dentre os diversos outros documentos encaminhados pelos municípios. Esclareceu que o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

VerdeAzul tem papel indutor no processo de internalização de políticas públicas e, nesse sentido, não exige nada, mas recomenda fortemente que as 85 tarefas previstas sejam apreciadas pelos Conselhos de Meio Ambiente. Adiantou que, em 2021, o PMVA será mais rígido na cobrança dos requisitos e entrega das documentações relativas às tarefas previstas. Em resposta ao conselheiro Vilázio, o coordenador esclareceu que os municípios devem cumprir os requisitos descritos em uma lista composta por, aproximadamente, 200 itens e, a impossibilidade de cumprir algum requisito deve ser devidamente justificado pelo município. Desta forma, a pontuação é obtida de forma objetiva, e Itanhaém conseguiu a 11^a posição no ranking, enquanto muitos municípios não saem do lugar no Programa. Em resposta ao conselheiro Paulo do Rego, em relação às eleições para as premiações mencionadas, exemplificou a lógica de cálculo para estimar o número de eleitores e a porcentagem mínima de votos para que os concorrentes indicados, da sociedade civil e empresas, sejam laureados. A conselheira **Fernanda Carbonelli** agradeceu os esclarecimentos prestados e prontificou-se a buscar mais detalhes sobre a temática uma vez que é assídua participante do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Reiterou a solicitação para que se proceda o aprofundamento da conexão entre o PMVA e os representantes da sociedade civil, considerando a valia desse Programa para o Estado de São Paulo. O conselheiro **Simão** elogiou o coordenador José Walter e reconheceu o salto de qualidade advindo dos avanços obtidos no PMVA, em que pese a necessidade de um mecanismo de controle mais forte quanto à implementação das ações municipais, tal qual, a condição do tratamento de esgotos ou de destinação adequada de resíduos. O conselheiro **Paulo do Rego**, em consonância com as manifestações dos demais conselheiros, ratificou a necessidade de promover o empoderamento dos conselhos municipais como forma de imprimir força ao citado controle e auxiliar a fiscalização do cumprimento das tarefas. O coordenador **José Walter**, remetendo-se à manifestação do conselheiro Simão, esclareceu que a equipe do VerdeAzul verifica a efetividade do sistema de tratamento de esgoto, com base nos resultados do ICTEM. Um valor baixo de ICTEM sinaliza ao avaliador do Programa a existência de um problema e, por conseguinte, a necessidade de realizar uma visita ao município para evidenciar a real situação. Retomando a questão da consolidação dos Conselhos Municipais, apresentou as estratégias utilizadas e requeridas pelo PMVA para impulsionar a proatividade dos Prefeitos na instituição e posse dos conselhos, e que envolve a verificação dos registros das atas das reuniões e, até mesmo, a documentação fotográfica das cerimônias de posse dos conselhos. Em manifestação enviada por escrito, o conselheiro **Juan Almeida** parabenizou o coordenador José Walter pelo excelente trabalho e, por ter trabalhado em várias prefeituras, o conselheiro afirmou saber o quanto o Município VerdeAzul é importante para o meio ambiente local. O conselheiro **Wanderley Paganini** trouxe seu testemunho sobre o competente trabalho de José Walter frente à coordenação do Município VerdeAzul, relatando ter se reunido muitas vezes com este para discutir diversos assuntos, inclusive o ICTEM e, com isso, testemunhou seu árduo e persistente trabalho, no sentido de pensar o ideal e efetivar o factível, estratégia que explica a constante evolução do Programa, assim como, testemunharam outros conselheiros. Lamentou a ocorrência de situações díspares, motivo pelo qual levantou a possibilidade de se proceder à auditagem da documentação auto declaratória e, na constatação de falseamento ou omissão de informações, a aplicação de pena de rebaixamento da posição ocupada pelo município no ranking global do PMVA. E, referindo-se à consistente, rígida e responsável condução de José Walter frente ao PMVA, afirmou ser ele um verdadeiro campeão naquilo que faz. O Subsecretário **Eduardo Trani** reiterou a manifestação elogiosa do conselheiro Paganini e parabenizou José Walter.



e equipe pela atuação nesse importante instrumento de política pública, promotor de aproximação de Estado e municípios, na área de meio ambiente. Afirmou que a expressiva evolução constatada no PMVA, nos últimos 14 anos, em muito se deve ao trabalho aguerrido e diuturno de José Walter e a sua notável capacidade de construir redes de relacionamento com os 645 municípios, por meio da capacitação de interlocutores, orientações, diagnósticos e aprimoramento de mecanismos de controle das ações. Discorreu sobre a importância de prosseguir com a edição de relatórios anuais contendo o balanço da classificação dos municípios para facilitar a divulgação dos resultados. Relatou os testemunhos e discursos positivos de prefeitos sobre o PMVA, como o proferido pelo Prefeito de São José do Rio Preto que, entusiasticamente, expressou seu apoio ao PMVA, pela capacidade intrínseca de motivar positivamente a relação Estado-Município e, acima de tudo, pela enorme janela de oportunidades que proporciona, além de promover o empoderamento e aprimoramento da capacitação dos municípios na agenda ambiental. Garantiu que as sugestões trazidas pelos conselheiros serão, sem dúvida, muito bem acolhidas pelo coordenador, José Walter, principalmente relacionadas ao necessário fortalecimento da relação entre município e conselhos. Passou-se ao último item da pauta, a exposição sobre o Manual Técnico “**Invasão por *Pinus spp.*: Ecologia, Prevenção, Controle e Restauração**”. O Diretor Geral do Instituto Florestal, **Luiz Alberto Bucci** afirmou tratar-se de assunto que, além de engrandecer a pauta de discussão, oportuniza a devolutiva à sociedade, resultados obtidos na condução de trabalhos técnicos de excelência. Passou-se a apresentação. A Engenheira Florestal **Giselda Durigan**, pesquisadora científica do IF, informou que a explanação traz à baila um excelente exemplo de aproximação entre ciência e política pública e visa fornecer uma devolutiva à uma demanda levantada pelo próprio CONSEMA, relacionada a necessidade de solucionar o problema da invasão biológica pelas espécies de *Pinus*, do Estado. Relatou que a introdução do *Pinus* ocorreu na década de 60, para atender à demanda de madeira de fibra longa, em substituição e para eliminar o risco de extinção da nativa Araucária (Pinheiro-do-Paraná), passando a ser uma atividade econômica de grande relevância para o PIB paulista e brasileiro. Com auxílio da projeção de imagem, ilustrou que o plantio de *Pinus*, na década de 1960-70, também foi utilizado nas encostas da Serra do Mar, para reabilitar áreas e conter os inúmeros escorregamentos de terra, com vítimas, inclusive aquele emblemático e de enorme proporção ocorrido em Caraguatatuba, em 1967. Para atender a demanda dos trabalhos de plantio nas encostas e do mercado silvícola, passou-se a produção de sementes de *Pinus*, em grandes quantidades. Dentre as características do *Pinus*, destacou: (i) a dispersão das sementes pelo vento a longas distâncias; (ii) adaptação a solos degradados ou de baixa fertilidade e; (iii) resistência a geadas. Não obstante, em 2000, com a proibição do uso do fogo para o controle da invasão, as árvores passaram invadir as áreas naturais acarretando perda da biodiversidade e o comprometimento de serviços ecossistêmicos. Com auxílio da projeção de esquema e registros fotográficos, explicou o mecanismo de invasão dessa exótica, com base no estudo realizado na Estação Ecológica de Itirapina, publicado na revista científica “*Biological Invasions*” (Brandes *et al.* 2020). Ofertou dados sobre a evolução da área invadida por *Pinus* na Estação Ecológica Santa Bárbara, no período de 1961 a 2020, que apresenta, atualmente, mais de 100 plântulas/m². Explanou sobre o potencial de multiplicação dessas invasões, principalmente, pela falta da prática de manejo ou da ocorrência natural de incêndios em área de Cerrado. Afirmou que, na intenção de eliminar os problemas advindos do fogo, criou-se outro problema e o manejo vai se tornando cada vez mais complexo, a exemplo do que ocorre na área de campo úmido da Estação Ecológica de Santa Bárbara, e em todo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

o Estado. Com auxílio da projeção de fotografias apresentou o panorama de campos úmidos invadidos, com paisagens que mais se assemelham as florestas do sudeste dos EUA, na Florida. Como consequências dessas invasões mencionou que, devido a característica da copa, 30% da água da chuva é interceptada pelas copas e não chega ao solo (Genova et al 2007); aumento considerável na transpiração e; 90% a menos de luminosidade. Destacou também que a camada de serrapilheira, de até 15 cm de espessura, impossibilita a germinação e pode reter 7 mm de chuva, impossibilitando a infiltração da água e a utilização pelas plantas. Dessa forma, frisou que uma série de processos ecológicos naturais são transformados pela invasão, levando a redução/extinção das espécies típicas de ambientes campestres. Dito isso, expôs a atual situação das unidades de conservação: (i) todas as UCs do Cerrado que são vizinhas de plantações de *Pinus* são impactadas pela invasão (Assis, Itirapina, Santa Bárbara, Itapetininga, Angatuba, Moji-Guaçu etc.); (ii) UCs que preservam campos de altitude (Campos do Jordão, Curucutu, Itararé, por exemplo) encontram-se pressionadas pela invasão e; (iii) as fisionomias campestres são as mais ameaçadas, mas há trechos invadidos também em Mata Atlântica. Mediante o cenário atual, expôs a demanda apresentada ao IF para, a partir da ecologia aplicada, viabilizar a sustentabilidade ecológica da silvicultura de *Pinus* no estado de SP, minimizando suas externalidades negativas. Para atender a essa demanda listou as pesquisas desenvolvidas por pesquisadores ligados à USP, UFSCAR, UNICAMP, UFRJ Cetesb e SIMA sobre a prevenção e controle da invasão e restauração de ecossistemas e, que embasaram pela SIMA/IF, em 2020, do manual: “*Invasão por Pinus spp.: Ecologia, Prevenção, Controle e Restauração*” de autoria dos pesquisadores Giselda Durigan, IF; Rodolfo C. R. Abreu, e; Vânia R. Pivello, IB - USP. De forma suscinta, expôs as principais recomendações e diretrizes contidas nesse manual para a prevenção e controle de invasões em diferentes níveis, sendo a seguir apresentados, por tópicos: (i) Prevenção da Invasão: distância mínima de 250 m entre plantações de *Pinus* e ecossistemas naturais suscetíveis à invasão; (ii) Controle de Processos Iniciais de invasão: arranque manual a cada dois anos e, corte (herbicida pode ser necessário para algumas espécies de *Pinus* que rebrotam); (iii) Controle de Invasão Esparsa, com o estrato rasteiro nativo ainda presente: corte sem retirada das árvores de *Pinus* e, morte em pé; (iv) Controle de Invasão em alta densidade (3.700 árvores/ha, com DAP \geq 5 cm): corte dos fundadores e queima controlada, para eliminar plântulas, indivíduos jovens e serrapilheira, monitoramento (potencial de regeneração natural) e, plantio de restauração. Ao final, informou sobre a necessidade de que o futuro Instituto de Pesquisa, a ser instituído pela SIMA priorize a ecologia aplicada e as áreas de experimentação requeridas ao seu desenvolvimento, que atualmente, faltam nas Universidades. Passou-se à discussão. O Subsecretário **Eduardo Trani** parabenizou o excelente e estratégico trabalho desenvolvido pelo IF, sobretudo por pertencer ao campo da ciência aplicada às políticas públicas e de forma tão bem conduzido pela pesquisadora do IF, Giselda Durigan que, assim como se pretendia, foi trazido ao conhecimento dos conselheiros e, de forma oportuna, também aos representantes dos municípios. O conselheiro **Gil Scatena** recordou que a demanda ora atendida originara-se do próprio CONSEMA, por ocasião dos debates sobre os planos de manejo das unidades de conservação, mais precisamente, pela representante da Fiesp, a ex-conselheira Cris Murgel. Ressaltou a elevada qualidade técnica dos pesquisadores envolvidos, notadamente, Giselda Durigan e explanou a importância desse manual técnico ora disponível para os planejadores de território, tomadores de decisão e gestores das unidades de conservação. Por derradeiro, enalteceu o embasamento científico e as pesquisas que orientam as políticas públicas no Estado de São Paulo. O conselheiro **Wanderley Paganini** agradeceu a pesquisadora Giselda, Luiz



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Alberto Bucci e todos os pesquisadores do IF que levam tão a sério a pesquisa e, de forma oportuna, trazem informações tão importantes e relevantes ao Plenário. Sugeriu ao Secretário-Executivo, sejam pautados, muitos mais temas como esses, como forma de instrumentalizar os conselheiros de conhecimentos essenciais, permitindo até mesmo, a quebra de paradigmas, a exemplo do que foi apresentado sobre a necessidade de erradicação de determinadas árvores, sob determinadas circunstâncias. A pesquisadora **Giselda Durigan** ao retomar o uso da palavra, agradeceu aos conselheiros pelas menções elogiosas e, aproveitou para compartilhar a boa notícia de que, o CNPQ acabara de promovê-la à categoria de pesquisador I-A, que é o podium máximo da ciência, o que enaltece e, por consequência, dá respaldo às decisões da SIMA e os trabalhos de seus pesquisadores. Referindo-se a um assunto mencionado ao longo da reunião, aproveitou para informar que a prática de plantio de árvores de grande porte para florestar áreas de grandes empreendimentos é uma questão ainda não respaldada pela ciência, muito devido ao reduzido sistema radicular que apresentam e, sobre isso, discorreu sobre as diferenças ecológicas e de regeneração das espécies arbóreas encontradas na Mata Atlântica e no Cerrado. Retomando a temática das invasões, previu que, com o tempo, o *Pinus* perderá essa “guerra” na Mata Atlântica, e, para tanto, expôs a necessidade de promover experimentos nesse Bioma, com o objetivo de fornecer respaldo a tomada de decisões. O Secretário-Executivo, **Anselmo Guimarães** registrou as inúmeras mensagens de parabenização, encaminhadas a pesquisadora Gisela Durigan e equipe de pesquisadores do IF, pelos conselheiros: **Violeta Kubrusly** do CAU; **Denise Espinosa**, professora e conselheira da USP; **Cláudio Scalli** da Anamma; **Juan Almeida**, da Secretaria de Logística e Transportes e; **Denise Veiga**, da Secretaria da Saúde. Por derradeiro, convidou os conselheiros a participarem da reunião virtual da CT de Políticas Públicas do CONSEMA, no dia 3 de março, às 9h00, para continuidade das discussões sobre o anteprojeto de Lei da APRM Alto Juquiá / São Lourenço. Nada mais havendo a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos. Eu, **Anselmo Guimarães**, Secretário-Executivo do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.